

EDITAL Nº 02/2022 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS
PERMANÊNCIA**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba II-FAP**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO** das inscrições e a **CONVOCAÇÃO** para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *Campus* de **Curitiba II-FAP**

, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pelo Edital nº 01/2022 – PROPEDH / DAE, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

Publicar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (15 primeiros/as colocados/as) e a **CONVOCAÇÃO** dos/as 7 (sete) primeiros/as classificados/as cujas inscrições foram submetidas e homologadas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência, conforme segue:

nº	Nome
01	Aline Samara de Almeida Barreto
02	Alexandre Hideki Kanekiyo Benedito
03	Paulo Henrique Tobias Carriel
04	Kennedy Pierri Salles dos Santos
05	Marcos Silva Ramos
06	Thomas Henrique Veiga Oliveira de Souza
07	Lais Cardoso Paduano
08	Bruna Danyella Moraes Delfino Silva
09	Ana Julia de Almeida Gomes
10	Willian da Silva Boeira
11	Francieli Aparecida Kosniyzeko dos Santos
12	Gabriela Baumgartner De Avila

13	Ana Carolina Minicovski Rodrigues
14	Gelliane Karoline Cordeiro da Silva
15	Krishna Tcharan Martins Romero

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) 07 (sete) primeiros (as) colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do *campus* em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES até 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (classificação e convocação).

Conforme o Edital 01/2022 PROPEDH / DAE, deverá incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.4 (Quadro 3 - Documentação) do mesmo edital.



Drausio Fonseca
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis
Portaria nº246/2022

Curitiba/PR, 25 de abril de 2022.